

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 10 DE 10 DE ABRIL DE 2023
(Publicada no DOE de 11/04/2023)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2023.0001133-05 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 14, da ATA Nº. 09/2023, de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste das Tarifas de Utilização de Terminal – TUTE do Terminal Turístico Náutico da Bahia - TTNB, no percentual de **15,42% (quinze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento)** em relação à tarifa vigente.

§ 1º A tabela tarifária resultante do reajuste aprovado no *caput* deste art. 1º, após arredondamento, é a seguinte:

TUTE	
	ARREDONDADA
Básica	R\$ 1,80
Turística	R\$ 12,60
TCML/TATH	
Básica	R\$ 18,10
Categoria 2	R\$ 36,10
Categoria 3	R\$ 54,20
Escunas	R\$ 144,40

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 05 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado